

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGA

Referência: ACTINODEEPSEA/BM/2018-099

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D "ACTINODEEPSEA – Bioprospecção de actinobactérias de mar profundo português para a produção de novos metabolitos secundários com aplicações farmacêuticas e biotecnológicas", com a referência PTDC/BIA-MIC/31045/2017 e POCI-01-0145-FEDER-031045, cofinanciado pelo POCI Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, COMPETE 2020, na componente Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através do OE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências biológicas

2. Requisitos de admissão:

O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- i) licenciatura em Ciências Biológicas ou áreas afins com classificação igual ou superior a 16 valores (em 20) e um Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins com classificação igual ou superior a 18 valores (em 20);
- ii) Experiência no isolamento de actinobactérias de amostras marinhas;
- iii) Experiência no cultivo, manutenção e preservação de culturas de actinobactérias;
- iv) Conhecimento de técnicas moleculares para identificação bacteriana;
- v) Experiência de rastreio de metabolitos secundários produzidos por actinobactérias;
- vi) Falar e escrever em inglês fluente.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho:

O projeto ACTINODEEPSEA está focado na procura de novos metabolitos secundários bioativos produzidos por actinobactérias provenientes de ambientes de mar profundo.

O trabalho a desenvolver irá compreender o isolamento de actinobactérias de diversas amostras de mar profundo recolhidas em Portugal continental, Açores e Madeira; preservação e identificação filogenética dos isolados obtidos; crescimento de actinobactérias em culturas líquidas; preparação de extratos microbianos; ensaios de rastreio de atividades antimicrobiana, anticancerígena, anti-inflamatória e antiobesidade.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório EcoBioTec (Grupo de Biorremediação e Funcionamento de Ecossistemas) do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - situado no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob a orientação científica da Doutora Maria de Fátima Carvalho.

6. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, renováveis, até ao máximo de 12 meses, nunca ultrapassando a duração do projeto, in casu, (30 de Junho de 2021), em regime de exclusividade, com início previsto em Fevereiro de 2019.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 980 € mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária.

8. Métodos de selecção:

A avaliação terá em conta:

- a experiência científica relevante: 50%;
- mérito do CV na área científica: 50%.

O processo de seleção inclui uma⁹ entrevista aos três primeiros classificados, tendo nesse caso a entrevista um peso de 40% e a avaliação realizada previamente o peso de 60%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri:

Presidente: Maria de Fátima Carvalho

Vogal: Pedro Nuno da Costa Leão

Vogal: Ana Paula de Campos Mucha

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos (as) candidatos (as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto de **9 a 22 de Janeiro de 2019**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum vitae detalhado, mencionando claramente as notas académicas e experiência científica relevante;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação;
- Contacto dos supervisores anteriores caso seja aplicável;
- Contacto email e telefónico.
- Indicação da referência do concurso (conforme indicado neste comunicado)

As candidaturas deverão ser remetidas por email para: secretariado@ciimar.up.pt.

As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.